

Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Revendedoras de Combustíveis e Derivados de Petróleo, Serviço de Lavagem de Veículo e Estacionamento Rotativos de Chapecó e Região Oeste e Meio Oeste e Planalto Norte de Santa Catarina

Inscrito CNPJ 80.635.592/0001-57.

Reajuste 4.14%	
Piso ingresso	R\$1.619,20 reajuste de 4,25%
Piso normativo	R\$1.733,60 reajuste de 4,92%
Auxilio alimentação	R\$ 170,00 reajuste de 6,25
Quebra de caixa	R\$ 165,00 reajuste de 5,76

Contribuição assistencial patronal R\$7,50 reajuste de 7,14% empresa que tiver convenio de saúde gratuito aos funcionários está dispensada da taxa mediante comprovação documental do convenio.

Contribuição assistencial negocial,

Janeiro 2024 5% junho de 2024 5% direito de oposição até 21/01/2024 somente manuscrita individual entrega por AR ou presencial. (Pós assinatura da convenção). Atestado será validado em até 48 horas pode ser entregue de qualquer forma eletrônica ou presencial.

As de mais clausula se mantem podendo ser reavaliada no decorre de sua vigência.

Obs: não foi assinada ainda.

Att

Juscemar Da Maia Pavão